



74	II	REPRESENTANTE	17104
75		ESPECIALISTA	910886
76	IV	ASSISTENTE	910851
77	I	AUXILIAR	910248
78			10667
79	II	REPRESENTANTE	910184
80		ESPECIALISTA	909070
81	II	REPRESENTANTE	910471
82		ESPECIALISTA	910625
83	IV	ASSISTENTE	910814
84		ASSISTENTE	910815
85	II	REPRESENTANTE	929
86	II	REPRESENTANTE	15799
87	IV	ASSISTENTE	909867
88		ASSISTENTE	15306
89	II	REPRESENTANTE	910181
90	II	REPRESENTANTE	910617
91	IV	ASSISTENTE	910689
92	IV	ASSISTENTE	909871
93	II	ESPECIALISTA	21047
94		REPRESENTANTE	21420
95	II	ESPECIALISTA	910172
96	IV	ASSISTENTE	910469
97		ASSISTENTE	910161
98	IV	ASSISTENTE	910864
99		ASSISTENTE	910888
100	II	ESPECIALISTA	910862
101		REPRESENTANTE	42087
102	IV	ASSISTENTE	910143
103		ASSISTENTE	910870
104	II	ESPECIALISTA	909896
105	II	REPRESENTANTE	910574
106	IV	ASSISTENTE	910481
107		ASSISTENTE	910273
108	II	REPRESENTANTE	19875
109	IV	ASSISTENTE	910180
110		ASSISTENTE	909030
111	II	REPRESENTANTE	10916
112	II	ESPECIALISTA	910894
113	IV	ASSISTENTE	910875
114		ASSISTENTE	909969

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA nos termos do inciso I do artigo 1º, da Portaria nº 67/ABIN/GSIPR, de 26 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 147 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula ABIN nº 909575, detentor do cargo de Analista de Sistemas, Nível Superior, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012, e no artigo 15 da Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 00091.001457/2016-35)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo

Nº 148 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora matrícula ABIN nº 023325, detentora do cargo de Agente de Inteligência, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pela Lei nº 12.277/2010. (Processo nº 00091.001483/2016-63)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo

Nº 149 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula ABIN nº 021772, detentor do cargo de Agente de Inteligência, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pela Lei nº 12.277/2010. (Processo nº 00091.001456/2016-91)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo

Nº 150 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora matrícula ABIN nº 039612, detentora do cargo de Oficial de Inteligência, Nível Superior, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pela Lei nº 12.277/2010. (Processo nº 00091.001492/2016-54)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo

Nº 155 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula ABIN nº 029676, detentor do cargo de Borracheiro, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012. (Processo nº 00091.001711/2016-03)

Art. 2º Declarar extinto o referido cargo

Publicado de acordo com o artigo 9º, da lei 9.883/99.

MARIA INEZ CARNEIRO DE SOUZA

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 142, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 8.852, de 21 de setembro de 2016, resolve:

Nº 2.560 - Nomear ANA CAROLINA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências, da Secretaria-Executiva.

Nº 2.561 - Nomear LILIAN MENDONÇA BARROS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências, da Secretaria-Executiva.

Nº 2.562 - Nomear DIENNE DE SOUZA MATOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências, da Secretaria-Executiva.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

PORTARIA Nº 2.576, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEp nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto do artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve efetivar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nome	ANTÔNIO VITOR DE SÁ WANDERLEY
Matrícula SIAPE	1773
Cargo	Economista
Para	Câmara dos Deputados
Cargo comissionado	Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-22
Ônus	Órgão cedente
Processo	21000.043918/2016-99

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVAES

PORTARIA Nº 2.582, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 256, de 13 de maio de 2005, resolve efetivar, a seguinte cessão:

Nome	MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Emprego	Analista A
Para	Ministério de Minas e Energia
Cargo em comissão	Diretor do Departamento de Combustíveis Renováveis, código DAS 101.5, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

Amparo legal	Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do Ônus	Órgão cedente
Processo	48300.004897/2016-00

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 142, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997, bem como as disposições do Decreto nº 8.852, de 11 de setembro de 2016, resolve:

Nº 2.588 - Designar, FERNANDO LUIZ FREIBERGER, matrícula SIAPE nº 1345411, para exercer o encargo de substituto do Superintendente Federal, código DAS 101.4, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, no período de 7 a 16 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do substituto designado.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 42, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 2.589 - Dispensar SUZY SAYONARA RENNER FERRÃO, matrícula SIAPE nº 1168446, da Função Comissionada Técnica de Técnico Agropecuário II, código FCT-9, da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo.

Nº 2.590 - Designar MAGDA MARA VASCONCELOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1111038, para exercer a Função Comissionada Técnica de Técnico Agropecuário II, código FCT-9, da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 31 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995,

autoriza o(a) MARCELO SILVEIRA TOGNOZZI, Assessor Especial do Ministro, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 10, inciso IV, com o objetivo de Acompanhar e assessorar o Excelentíssimo Senhor Ministro Blairo Maggi na 22ª Conferência das Partes (COP-22) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, no Reino de Marrocos, no período de 13 a 19 de novembro de 2016, incluindo trânsito, com ônus para o GM PI:OPERAGM (Processo SEI no 21000.053335/2016-76).

autoriza o(a) JOÃO SANTO CAMPARI JUNIOR, Assessor Especial do Ministro, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 10, inciso IV, com o objetivo de Acompanhar e assessorar o Excelentíssimo Senhor Ministro Blairo Maggi na 22ª Conferência das Partes (COP-22) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, no Reino de Marrocos, no período de 13 a 19 de novembro de 2016, incluindo trânsito, com ônus para o GM PI:OPERAGM (Processo SEI no 21000.053370/2016-95).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995,

autoriza o(a) Auditor Fiscal Federal Agropecuário ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Secretário da SRI, Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de assessorar e acompanhar o Ministro de Estado durante a XXXII Reunião Ordinária do Conselho Agropecuário do Sul (CAS), em Assunção, República do Paraguai, no período de 2 a 5.11.2016, com ônus para o(a) SRI. (Processo nº 21000.050735/2016-20)

Autoriza o(a) Auditora Fiscal Federal Agropecuário JAQUELINE MATOS MARQUES, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar da 75ª Reunião Plenária da OCDE sobre Frutas e Vegetais, em Bratislava, República Eslovaca, no período de 3 a 9.12.2016, com ônus para o(a) INSPCLASS. (Processo nº 21000.050081/2016-34)